



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3994 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979.

Altera o Plano de Concessão de Subvenções para o Exercício de 1979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Plano de Concessão de Subvenções para o exercício de 1979, aprovado pelo Decreto nº 3.989, de 24 de janeiro de 1979, acrescido da importância de Cr\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzeiros), distribuída às entidades-constantes do quadro que acompanha o presente decreto, com a consequente elevação para Cr\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil cruzeiros) dos recursos mencionados no referido decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, nos 14 de fevereiro de 1979,
300º da fundação de Taubaté.

Antônio Carlos Carvalho
ANTÔNIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, nos 14 de fevereiro de 1979.

Y. Francisco D. A. A.